

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA nº.049/2018 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor o GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO E SUGESTÃO DE MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELO CONSELHO SECCIONAL RELACIONADAS À PROGRAMAS E APLICATIVOS DE TECNOLOGIA DA ÁREA JURÍDICA, os advogados Antonio Waldir dos Santos Conceição, OAB/BA nº. 865B, Humberto Graziano Valverde, OAB/BA nº. 13908 e Rafael de Sá Santana, OAB/BA nº. 20225.

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de Maio de 2017.

> **Luiz Viana Queiroz** Presidente da OAB/BA